

EVOLUÇÃO E DESAFIOS NA ATUAÇÃO JURISDICIONAL CONTEMPORÂNEA – Carlos Eduardo Mattioli Kockanny

O Juiz de Direito de Comarca de Entrância Final, **Dr. Carlos Eduardo Mattioli Kockanny**, escreveu sobre a evolução e os desafios na atuação jurisdicional.

Confira-se, então, o texto intitulado **“EVOLUÇÃO E DESAFIOS NA ATUAÇÃO JURISDICIONAL CONTEMPORÂNEA”**, de autoria do citado Magistrado:

O Ministro Edson Fachin, antes de ingressar no Supremo Tribunal Federal, em artigo no Conjur, destacou que *“Esopo, em uma de suas fábulas, conseguiu estruturar uma pequena e poderosa lição sobre a humanidade: ‘ninguém é tão grande que não possa aprender, nem tão pequeno que não possa ensinar’.* Pois bem, dessa singela frase emerge o desafio central e estrutural do Judiciário hoje, qual seja, compreender que seu trabalho se dá no contexto da família e da própria sociedade, e que somente em comunhão com ambas, sem se colocar soberbamente acima dos demais, e nem, tampouco, se inferiorizando frente aos demais poderes, conseguirá cumprir fielmente seu papel constitucional de garantia do direito, e mais do que isso, de garantia da justiça”.

O trabalho realizado na Vara da Infância e da Juventude e no CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) de União da Vitória pressupõe uma completa reformulação na forma tradicional de trabalho do Poder Judiciário, buscando constantemente a formação de parcerias, assim como a implementação de trabalho mais dialogado e humanizado, atento ao “outro”, permitindo maior qualificação dos resultados produzidos, de maneira que possam causar transformação positiva não apenas às pessoas envolvidas, mas especialmente junto às comunidades em que atua.

Tal se formatou primeiro na Vara da Infância e da Juventude, no contexto do artigo 227 da Constituição da República, sendo, portanto, por comando constitucional,



dever da família, da sociedade e do Estado garantir à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o asseguramento dos mais diversos direitos, assim como salvaguardá-los de qualquer forma de violência. Se obrigação de toda sociedade tutelar este público, ainda mais sublime o dever do Poder Público, especialmente do Poder Judiciário, na execução do trabalho nas Varas da Infância e da Juventude, sendo imperativa a articulação de trabalho com a sociedade local nesta seara.

Diante do quadro existente em 2005, quando da vinda à Comarca de União da Vitória, especialmente em face de suas particularidades, como a composição por seis Municípios, a contígua Comarca de Porto União/SC com separação por apenas uma linha de trem, a segunda maior extensão territorial do Estado do Paraná, a grande distância do Fórum para todos os Municípios¹, baixo índice de desenvolvimento humano, terra não adequada para a agricultura, inexistência de industrialização, quadro de servidores no Fórum aquém do necessário, inexistência de equipe técnica multidisciplinar, etc., buscou-se trabalhar com aparato de gestão no âmbito institucional interno, assim como estabelecer estrutura de comunicação e diálogo interinstitucional com toda a sociedade local.

Nesse sentido, inicialmente fomentou-se trabalho de interiorização do Poder Judiciário, que possibilitou a criação, alguns anos depois, de três Postos Avançados da Vara da Família nos Municípios da Comarca, onde são realizadas audiências de conciliação e mediação, além de instrução e julgamento e execução de projetos de cidadania do CEJUSC. Também se planejou o incremento das seis redes de proteção da criança e do adolescente nos Municípios.

Da identificação do abandono da escola como regra em quase a totalidade dos processos atendidos, tanto

1 Centro de um deles a 85 Km do Fórum, diversas comunidades com mais de 130 Km de distância, boa parte do caminho por estradas rurais não asfaltadas.



na seara infracional como nas questões envolvendo situação de risco, optou-se por eleger a temática para planejamento particular, possibilitando não somente o trato da questão de maneira particularizada, como também de forma a fomentar o trabalho em rede.

O Projeto de Combate à Evasão Escolar lançado em 2008 tem como pilar fundamental a adoção de uma série de medidas sequenciais, verificadas as peculiaridades locais, a exemplo de trabalho com o problema inicialmente de forma coletiva, antes mesmo do encaminhamento individual dos casos; motivação da rede de evasão escolar, tornando a Vara da Infância e da Juventude parceira dos demais atores; busca das causas da evasão escolar, de forma a possibilitar não somente o trabalho individualizado das demandas mais graves e sensíveis mas, também, fomentar a criação de políticas públicas a respeito.

Com o passar dos anos, verificaram-se profundos reflexos positivos no público atingido, redução significativa dos índices de abandono e reprovação escolar, diminuição da estatística infracional, especialmente de delitos mais graves, assim como grande incremento de atuação das redes de proteção.

Nessa linha de trabalho, com a evolução do projeto, outros braços de atuação foram criados, tais como a atenção da rede de proteção aos responsáveis legais dos alunos (Projeto Escola de Pais), ao meio educacional, aos professores, diretores e equipes pedagógicas (Programa de capacitação continuada DEDICA - Olhares para a Infância e Juventude).

Com o sucesso das iniciativas, e numa visão contemporânea e progressista, buscando-se o afastamento dos tradicionais métodos e problemas vinculados ao Judiciário, como a excessiva burocratização, o distanciamento da sociedade, a morosidade, o excesso de formalismo, a incompreensão da linguagem jurídica, a ausência de visão estratégica e de gestão, etc., passou-se a incrementar em todo o cotidiano da Vara Judicial preceitos diferenciados de atendimento e atuação.



Ressalta-se, por oportuno, que não se configura modelo com viés de assistencialismo via Poder Judiciário, como já se propalou, nem mesmo de subversão institucional ou afastamento dos ditames legais e constitucionais. Ao contrário. Para todo e qualquer programa ou projeto executado na Comarca há precisa observância do arcabouço legislativo, sendo a atuação jurisdicional local fulcrada amplamente no "Planejamento e Gestão Estratégica" no âmbito do Poder Judiciário, disposta pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 70/2009 e Resolução nº 198/2014), além da normatização que estabeleceu a criação da "Política Judiciária de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesse", hoje estabelecida via CEJUSC (Resolução nº 125/2010 CNJ, Lei Federal 13.105/2015).

A propósito, com o advento do CEJUSC, possibilitou-se encaminhar os projetos já em execução a um setor especializado, para trabalho e desenvolvimento especialmente no âmbito da "Cidadania". A certificação recebida para trabalho nessa área foi pioneira no âmbito do Tribunal de Justiça, no final do ano de 2016. Em formatação de trabalho distinta daquela tradicionalmente executada pelo Judiciário, com estrutura própria (ainda muito aquém do desejado), com trabalho multidisciplinar, estabelecendo-se as mais diversas parcerias institucionais, o CEJUSC vem consolidar atuação jurisdicional contemporânea, afastando o Poder Judiciário da velha, arcaica, burocrática, morosa, ineficiente e inexpressiva ação formatada ao longo de sua história, causando a maior transformação já vivenciada quanto à sua atuação e resultados atingidos.

Em União da Vitória atualmente mais de 30 (trinta) projetos de cidadania estão em plena execução, com mais de uma dúzia de novas ideias em planejamento. Mencionam-se, exemplificativamente, além dos programas já citados no presente texto, os projetos "Pai Presente é Pai Responsável" (derivado do projeto do CNJ com atendimento no âmbito da Psicologia), "Viva em Paz" (o qual atende homens acusados de violência doméstica no



âmbito da terapia psicológica coletiva, no contexto da Lei Maria da Penha), "Qualidade de Vida a Pessoas Institucionalizadas" (atendimento e acompanhamento de idosos, adultos com problemas mentais, etc., que se encontram abrigados, buscando a reaproximação familiar), "Travessia" (atendimento de vítimas de violência recebidas no Fórum para testemunho), "Amigos do Povo" (o qual busca aproximação do Poder Judiciário e das Polícias com comunidades de carência socioeconômica e altos índices de violência, com encaminhamento de problemas ao Fórum), "Duas Casas para Crescer" (pais em fase de divórcio), "Mediare" (acompanhamento das famílias após a realização de audiência de mediação com resultado frutífero), "Primeiro Passo" (mulheres vítimas de violência), "Resgate" (moradores em situação de rua), "Confiar" (atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual), "Adolescente Aprendiz", "Construindo a Prevenção" (orientação sexual a meninas adolescentes com o fim de evitar a gravidez precoce), "Vida Sim" (prevenção ao público com risco de suicídio), além do uso de técnicas de Justiça Restaurativa e Constelações Sistêmicas.

O CEJUSC local formalizou convênio com mais de 50 (cinquenta) cursos de todas as instituições de ensino de nível superior da região, em todas as áreas, trabalhando, por exemplo, com Contabilidade, Arquitetura e Urbanismo, Sistemas de Informações, Administração, Educação Física, Veterinária, Agronomia, entre outros, além dos tradicionais trabalhos com os cursos de Direito, Serviço Social, Pedagogia e Psicologia. Uma das instituições possui sede no Estado de Santa Catarina, sendo formalizados também convênios com todos os Municípios da Comarca, alguns deles para realização de exame de DNA, outros para triagem socioeconômica no interior com a criação de aparatos similares a uma Defensoria Pública Municipal, atendimento diário e a realização de mediações nos postos avançados do Fórum no interior.

Por meio de convênio com o Estado do Paraná, buscando o aperfeiçoamento do trabalho com o Núcleo Regional



de Educação, possui o Fórum local, de forma pioneira, um espaço de uso exclusivo da Secretaria de Estado da Educação, o que possibilita uma ação articulada muito mais efetiva na consecução dos projetos ligados à área da educação, que em 2018 completam 10 (dez) anos.

Enfim, sem se afastar do atendimento do acervo judicial, atualmente cerca de 5.000 (cinco mil) processos em trâmite (com avaliação da Unidade Judiciária em março de 2018 pela Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça como de "produtividade excelente"), busca o Poder Judiciário de União da Vitória, especialmente via CEJUSC e Vara da Infância e da Juventude e Família, atuação jurisdicional mais condizente com o anseio do jurisdicionado, do operador jurídico, da sociedade como um todo, com resultados e reflexos concretos e positivos no meio social, bem como com o incremento de melhora da imagem da própria Justiça, atendendo aos comandos da Política Judiciária Nacional estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça no "atendimento adequado aos problemas jurídicos e conflitos sociais existentes, buscando outros mecanismos de solução, de acordo com a natureza e as peculiaridades de cada caso" (Resolução nº 125).

Na materialização de um atendimento jurisdicional significativamente diferenciado do que se vislumbra usualmente, vem cumprindo a Comarca de União da Vitória com o objetivo preconizado pelo Ministro Luiz Edson Fachin no artigo anteriormente referido, segundo o qual *"cabe ao Poder Judiciário construir com grandes e pequenos as soluções para os problemas reais"*.

